



# JORNAL OFICIAL DE JARDINÓPOLIS

AnoXXIX

31 de Janeiro de 2014

Número 349

## PODER EXECUTIVO

L E I N.º 4129/14  
=De 17 DE JANEIRO de 2014=

JOSÉ ANTONIO JACOMINI  
Prefeito Municipal

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/14, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

#### 02 – EXECUTIVO

#### 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana  
4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações---R\$ 255.740,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso da União Federal, contrato de repasse n.º 790029/2013/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Jardimópolis e o Ministério das Cidades, objetivando a execução de recapeamento de vias públicas, redes, galerias e dispositivos para captação de águas pluviais-----R\$ 255.740,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014 – Lei n.º. 4090/13, de 27-08-2013 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis,  
17 de Janeiro de 2014.

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 4130/14  
=De 17 DE JANEIRO de 2014=

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4121/13 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 002/14, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4121/13, de 03 de dezembro de 2013, crédito especial no valor de R\$ 517.007,25 (quinhentos e dezessete mil, sete reais e vinte e cinco centavos), sob as seguintes codificações:

#### 02 - EXECUTIVO

#### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

13.392.0015.1.039 - Reforma e Ampliação do Centro Estudantil “Gininho Marchiô”  
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----R\$ 65.382,25  
4.4.90.51.00.02.0100 – Obras e Instalações -----R\$ 230.000,00

#### 13 – FUNDO MUNICIPAL PARA DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0021.2.038 Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente  
3.3.90.46.00.01.0510 – Auxílio-Alimentação----R\$ 21.625,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
 4.4.90.52.00.02.0100 – Equipamentos e Material Permanente  
 -----R\$ 200.000,00  
**TOTAL -----R\$ 517.007,25**

**ARTIGO 2º.** – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Recurso Estadual oriundo do convênio nº. 608/2013 celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e Município de Jardinópolis-SP, tendo por objeto a reforma e ampliação do Centro Estudantil “Gininho Marchiô”.-----R\$ 230.000,00

b) Recurso Estadual oriundo do convênio nº. 989/2013 celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e Município de Jardinópolis-SP, tendo por objeto a aquisição de um caminhão pipa.-----R\$ 200.000,00

c) Anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto  
 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo---R\$ 21.625,00  
 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$ 65.382,25  
**SUBTOTAL -----R\$ 87.007,25**

**TOTAL A + B + C-----R\$ 517.007,25**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os Anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014 – Lei nº. 4090/13, de 27-08-2013 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
 17 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I** N.º 4131/14  
 =De 17 DE JANEIRO de 2014=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4121/13 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 003/14, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4121/13, de 03 de dezembro de 2013, crédito especial no valor de R\$ 456.150,10 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais e dez centavos), sob as seguintes codificações:

**02 - EXECUTIVO****06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.92.0262 – Material de Consumo---R\$ 266.896,07

4.4.90.52.00.92.0262 – Equipamentos e Material Permanente  
 -----R\$ 89.870,00

12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar

3.3.90.30.00.92.0262 – Material de Consumo --R\$ 99.384,03  
 -----R\$ 456.150,10

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2013, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014 – Lei nº. 4090/13, de 27-08-2013 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
 17 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 4132/14  
=De 17 DE JANEIRO de 2014=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE E REVISÃO GERAL SALARIAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 004/14, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Ficam acrescidos em 5,91%, a partir do dia 1º de Janeiro de 2014, os salários e vencimentos de todos os servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, a título de Revisão Geral Anual, nos termos do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O percentual constante do “caput” deste artigo deverá ser aplicado aos subsídios dos Agentes Políticos.

**ARTIGO 2º:** Fica concedido, além do acréscimo previsto no artigo 1º, aumento real de 1,09%, a partir do dia 1º de Janeiro de 2014, aos salários e vencimentos dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, com exceção dos agentes políticos (Secretários, Prefeito e Vice-Prefeito).

**ARTIGO 3º:** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

**ARTIGO 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
17 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

L E I N.º 4133/14  
=De 17 DE JANEIRO de 2014=

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE, NA FORMA DE AUMENTO SALARIAL, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 001/14, do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º:** Ficam reajustados, na forma de aumento salarial, a partir de 1º de janeiro de 2014, os salários dos servidores e funcionários públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, da Câmara Municipal de Jardinópolis, em 10,00% (dez por cento), incidentes sobre o salário de janeiro/2014.

**ARTIGO 2º:** As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e ou do respectivo exercício financeiro de 2014, suplementado se necessário for.

**ARTIGO 3º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
17 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 001/2014**  
**=De 02 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr. **JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA**, nas funções de Escriturário, para substituir o servidor LINDOLFO TORRECILLAS, nas funções de Operador de Computador, durante o período de suas férias regulamentares, do dia 06/01/2014 a 04/02/2014, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
02 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 002/2014**  
**=De 02 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a Sr<sup>a</sup>. **REGIANE SILVA ANICETO PEREIRA**, nas funções de Auxiliar de CPD, para substituir a servidora ALDA MARIANA DA CRUZ DE OLIVEIRA, nas funções de Assistente Administrativo Educacional, durante o período de suas férias regulamentares, do dia 02/01/2014 a 31/01/2014, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
02 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2014

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 003/2014**  
**=De 02 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a Sr<sup>a</sup>. **VIVIAN YAMAGUCHI**, nas funções de Diretor de Planejamento, para substituir o servidor JOSE GASPAR CIACHERO, nas funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO=SEMPOR, durante o período de suas férias regulamentares, do dia 02/01/2014 a 31/01/2014, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
02 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 004/2014**  
**=De 02 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO

PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr. **PAULO CESAR ALVES SILVEIRA**, nas funções de Escrivão, para substituir a servidora VIVIAN YAMAGUCHI, nas funções de Diretor de Planejamento, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, devido a mesma estar substituindo o servidor JOSE GASPAR CIACHERO, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
02 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 005/14**  
=De 02 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/11, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
MARCOS ROGERIO DA COSTA	MOTORISTA	02/01/2014	19º lugar
RICARDO INACIO DE SOUZA	MOTORISTA	02/01/2014	21º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
02 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 02 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 006/2014**  
=De 02 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, os seguintes servidores:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
ROSELAINÉ ROSA	AGENTE SOCIAL	02/01/2014	2359 /2013
LUCÉLIA DA SILVA BARATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2014	2363/2013
DAISY CASSIA V. DUARTE	AGENTE SOCIAL	01/01/2014	2355/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
02 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 007/2014**  
=De 06 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o horário de marcação de ponto digital, dos funcionários ligados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOPS (Departamento de Obras, Departamento de Água e Esgoto e Usina de Asfalto), bem como, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - SEAMA (Horto Municipal, Cidade da Criança e Podadores de Árvores);

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: que, a partir do dia 07/01/14, o horário de marcação do ponto digital para os funcionários ligados às Secretarias acima mencionadas, fica assim determinado; sendo que os horários que forem ultrapassados, não serão pagos como hora-extra, salvo as exceções que serão autorizadas, por escrito, pelos respectivos Chefes imediatos:

ENTRADA DA MANHÃ	A partir das 6h45min
SAÍDA PARA O ALMOÇO	A partir das 10h30min
ENTRADA DA TARDE	A partir das 11h45min
SAÍDA DA TARDE	A partir das 16h30min

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 008/2014**  
=De 06 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S

O  
L  
V

E: designar a Sr<sup>a</sup>. VANDELI PEREIRA, nas funções de Técnico de Enfermagem, para substituir a servidora ANA MARIA ROMANO, nas funções de Chefe do Setor da Juventude, no período de suas férias regulamentares, de 06/01/2014 a 20/01/2014, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 009/14**  
=De 06 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/11, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
VIVIANE CRISTINA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2014	43º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 010/14  
**De 06 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/10, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
SHIRLEY FABIANA PEREIRA LEMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	06/01/2014	14º lugar
FLAVIA ROBERTA DOS ANJOS	ENFERMEIRO II	02/01/2014	27º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 011/14  
**=De 06 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, com efeitos retroativos a partir do dia 02/01/2014, dos seguintes servidoras municipais, a saber

Nome	Função	Local
MARCOS ROGERIO DA COSTA	MOTORISTA	PRONTO SOCORR MUNICIPAL
RICARDO INACIO DE SOUZA	MOTORISTA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
FLAVIA ROBERTA DOS ANJOS	ENFERMEIRO II	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 012/14  
**=De 06 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora municipais, a saber

Nome	Função	Local
MARIA MARTA RIBEIRO	GARI	CASA ABRIGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS

PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 013/14**  
**=De 06 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, dos seguintes servidoras municipais, a saber

Nome	Função	Local
SHIRLEY FABIANA PEREIRA LEMES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	SECRETARIA DA SAÚDE
VIVIANE CRISTINA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 014/2014**  
**=De 06 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, os seguintes servidores:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
LUCIVANIA CARLOS BATISTA BRUNELLI	PROFESSORA PEB I	21/01/2014	2382/2013
DANUBIA CARLA DOS SANTOS BOFO	ENFERMEIRO	01/02/2014	2377/2013
CIBELE DAS GRAÇAS MAIA DE MELO	PROFESSOR PEB I	03/01/2014	2399/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 015/14**  
**=De 06 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: revogar a Portaria Municipal n.º 026/12, de 26/01/2012 que dispunha da concessão de licença sem vencimentos da servidora **CIBELE DAS GRAÇAS MAIA DE MELO**, nas funções de Professor PEB I, tendo esta portaria seus efeitos retroativos a partir de 03/01/2014, conforme protocolo n.º 2371/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**



PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 016/2014  
=De 06 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o horário de marcação de ponto digital, dos funcionários ligados ao Paço Municipal, bem como dos Eletricistas que marcam o ponto digital no Paço;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: que, a partir do dia 09/01/14, o horário de marcação do ponto digital para os funcionários ligados ao Paço Municipal, fica assim determinado:

- **Carga Horária de 30h: das 8h às 11h e das 13h às 16h**
- **Carga Horária de 40h: das 8h às 12h e das 13h às 17h**

1. Considerando a disposição contida no artigo 58, § 1º da CLT, parágrafo acrescido pela Lei nº 10.243, de 19/06/01, DOU de 20/06/01, fica estabelecido que não sejam descontadas, nem computadas como jornada extraordinária, as variações de horário no registro de ponto não excedentes de 5 minutos, observado o limite máximo de 10 minutos diários.

2. A tolerância diária das variações de horários no registro de ponto para saída e entrada no serviço será de 10 (dez) minutos, sob pena de ser considerada falta injustificada.

3. Eventuais impontualidades do servidor deverão ser encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos, através de justificativa por escrito do responsável pelo Setor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 017/2014  
=De 06 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA=SESAU, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas posteriores alterações;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: nomear, nos termos das disposições acima referenciadas, o servidor **RAFAEL HENRIQUE CASTALDINI**, para as funções de **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA=SESAU**, cargo de provimento em comissão, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir do dia 02/01/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 018/14  
De 06 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o Sr. WILTON FERRARI completará 70 (setenta) anos de idade;

CONSIDERANDO o artigo 174, item II da Lei Municipal n.º 605 de 06/09/68, e finalmente,

CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: encerrar o contrato da Sr. WILTON FERRARI, a partir do dia 25/01/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
06 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 06 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 019/2014**  
=De 08 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a Portaria sob n.º 168/12, de 11/06/12, que nomeou Comissão para avaliação da qualidade do Material Escolar a ser adquirido pela municipalidade, tendo em vista a saída de um de seus integrantes;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** nas LICITAÇÕES a serem realizadas para os fins acima referenciados - passa a ser composta pelos seguintes membros:

- JANE FIGUEIREDO FERREIRA – Diretora de Escola
- REGIANE S. ANICETO PEREIRA-Resp. Distr. de Mat. Escolar
- ADRIANA MENOSSI FURLAN - Diretora de Escola

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
08 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 08 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 020/14**  
=De 08 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/11, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
CARMEN SILVIA PEIXOTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2014	4º lugar
JOSE SANTO BARBOSA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/01/2014	41º lugar
ROSELAINÉ ROSA	CONTROLADOR DE COMPRAS	09/01/2014	03º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
08 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 08 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 021/14**  
=De 08 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: autorizar a servidora **AMÉLIA GIMENES, RG 9.259.980-1**, nas funções de Professor - PEB II, efetiva, a converter em pecúnia 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 13/11/2008 a 12/11/2013, conforme dispõe o artigo 166, da Lei Municipal nº 605 de 06 de setembro de 1968.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
08 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 08 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 022/2014**  
=De 09 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr. **MAURO DONIZETI ROMANO JUNIOR**, nas funções de Contador, para substituir o servidor **FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA COVAS**, nas funções de Secretário de Finanças, durante o período de suas férias regulamentares, do dia 06/01/2014 a 20/01/2014, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS

PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
09 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 023/2014**  
=De 09 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr. **ANDERSON FARIA ORIOLI**, nas funções de Chefe Setor Recursos Humanos, para substituir o servidor **EDILSON GOMES**, nas funções de Resp. Setor Recursos Humanos, durante o período de férias 13/01/2014 a 27/01/2014, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
09 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 024/2014**  
=De 09 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R

E  
S  
O  
L  
V

E: designar a Sr<sup>a</sup> **SIMONE APARECIDA CARDOSO FIACADORI**, nas funções de Auxiliar de C.P.D., para substituir o servidor **ANDERSON FARIA ORIOLI**, nas funções de Chefe Setor de Recursos Humanos, durante o período de férias 13/01/2014 a 27/01/2014, devido o mesmo estar substituindo o servidor **EDILSON GOMES**, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
09 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 025/2014**  
=De 15 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a Portaria sob n.º 037/13, com suas posteriores alterações, a qual "INSTITUI COMISSÃO PARA O RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS"

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: que a COMISSÃO PARA O RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, passa a ser composta pelos seguintes membros:

1. **FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA MACHADO** – Responsável Patrimônio Municipal – (PRESIDENTE)
2. **DIOGO DE ARAUJO TRINDADE** – Serviços Gerais;
3. **JOSE FRANCISCO FELIPE** – Engenheiro;

4. **JOSE MARIO PAIM JUNIOR** – Escriturário;
5. **ADRIANA APARECIDA BRILHADORI** – Arquivista;
6. **GIULIANO CESAR FIACADORI** – Técnico Administrativo;
7. **JOSÉ CARLOS RASTELLE JÚNIOR** – Inspetor de Trânsito;
8. **ANDRÉ LUIS BERTINI** – Auxiliar de CPD;
9. **EDER ALVES PINTO** – Serviços Gerais;
10. **JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA** – Analista de Planejamento;
11. **MAURO JOSÉ ROSSI** – Impressor Gráfico;
12. **CARLOS ALEXANDRE DIEGUES** – Controlador de Compras
13. **REGIANE SILVA ANICETO PEREIRA** – Auxiliar de C.P.D
14. **ISABEL CRISTINA CAÇÃO PARENTE** – Analista de Planejamento – SEMAS
15. **LUCIMEIRE DA SILVA DOS SANTOS** – Serviçal
16. **SILVIA FELÍCIA ROCIOLI** – Auxiliar de Escritório
17. **CLEIDIANA BATISTA LIMA DE ARAUJO** – Escrituraria
18. **ÁLVARO MANOEL DA CRUZ** – Supervisor de Esportes
19. **JAIME CESAR BATISTÃO** – Motorista
20. **LUZIA DARK LIMA DOS SANTOS** – Auxiliar de Escritório

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP,  
15 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 026/2014**  
=De 15 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, os seguintes servidores:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
GISLAINE NAPPI FURLAN	PROFESSORA PEB I	17/01/2014	2446 /2014
SORAIA SOARES ESTEVES NARDI	INSPETORA DE ALUNOS	17/02/2014	2415 /2014
SANDRA MARIA C. DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DA SAUDE	13/01/2014	2430/2014
VANESSA EGYDIO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB I	02/02/2014	2431/2014
RAQUEL DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/01/2014	2459/2014
MARCELLA LIMA DO VALE	ENFERMEIRO II	15/01/2014	2452/2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
15 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RORIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º027/2014**  
=De 15 de Janeiro de 2014=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADO Á APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO FUNCIONARIO DA CASA ABRIGO VITORIA REGIA, SR. NIVALDO JOSE DALOS SA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 023/2014, da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde a mesma informa, o ocorrido na Casa Abrigo envolvendo o funcionário e adolescentes; e,

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico que determina a instauração do Processo administrativo sob nº001/2014, para que se apure eventuais responsabilidades; e,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação da Procuradoria Geral do Município, que determina que seja nomeada comissão competente para tal finalidade;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica instaurado Procedimento Administrativo, destinado a apuração das eventuais responsabilidades, dos fatos;

**ARTIGO 2º:** Fica constituída uma Comissão formada pelos seguintes servidores:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**

- **JOSE LUIZ PORTUGAL RIBEIRO; e**
- **PALOMA BRUNA DOS SANTOS.**

**ARTIGO 3º:** A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

**ARTIGO 4º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
15 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º028/2014**  
=De 16 de Janeiro de 2014=

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADO Á APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO FUNCIONARIO DO PROCON, SR. CARLOS ALBERTO CASTREQUINI”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico que determina a instauração do Processo administrativo sob nº002/2014, para que se apure eventuais responsabilidades; e,

CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação da Procuradoria Geral do Município, que determina que seja nomeada comissão competente para tal finalidade;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica instaurado Procedimento Administrativo, destinado a apuração das eventuais responsabilidades, dos fatos, com relação ao funcionário do PROCON, Sr. Carlos Alberto Castrequini.

**ARTIGO 2º:** Fica constituída uma Comissão formada pelos seguintes servidores:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **WILLIAN GOMES; e**
- **STEFANIA GALHIARDO MARCHETO**

**ARTIGO 3º:** A comissão de que trata o artigo 2.º desta

Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

**ARTIGO 4º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
16 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 16 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 029/14  
=De 16 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/11, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 4632, de 23/08/11, e homologado em data de 06 de Dezembro de 2011, através do Decreto Municipal n.º 4702/11;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
ELIETE CAMARGO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/01/2014	45º lugar
RAQUEL DOS SANTOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/01/2014	42º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
16 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 16 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 030/2014  
=De 21 de Janeiro de 2014=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob n.º 2271/13, da servidora pública municipal Amélia Gimenes,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: conceder nos termos dos artigos 164 e 166, da Lei Municipal n.º 605, de 06 de Setembro de 1968, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS", **90 (noventa) dias de LICENÇA-PRÊMIO, convertidas em pecúnia, à servidora municipal AMÉLIA GIMENES – nas funções de PEB-II (Artes)**, referente ao período de 13/11/2008 à 12/11/2013 – conforme constante do Atestado de Frequência expedido pelo Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
21 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 31/14  
=De 21 de Janeiro de 2013=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

LEI,  
R  
E  
S  
O  
L  
U  
T

E: revogara Portaria Municipal n.º 025/14 de 15/01/2014, que alterou a COMISSÃO PARA RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS BENS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
21 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 032/2014**  
**=De 24 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
U  
T

E: designar a Srª SONIA MARIA B. GAMA, nas funções de Auxiliar de Contábil, para substituir a servidora SANDRA MARIA SPADINI DE FARIA, nas funções de Chefe de Setor, durante o período de férias 24/02/2014 a 08/03/2014, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
24 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 033/2014**  
**=De 27 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
U  
T

E: exonerar a pedido, as seguintes servidoras:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
CAMILA LOPES DECHECHI	PROFESSORA PEB I	01/02/2014	2586 /2014
CÂNDICE CASTILHANO VIANA SARAN	PROFESSORA PEB I	15/02/2014	2463 /2014

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
27 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2014.

**MARCIA APARECIDA RORIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 034/14**  
**=De 27 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da qualidade das amostras de MATERIAIS DE LIMPEZA, para serem adquiridos pela municipalidade; e,

CONSIDERANDO, também, a necessidade de se alterar a composição da Portaria Municipal n.º 352/12, para analisar as amostras, haja vista a saída de alguns de seus membros,

R  
E  
S

O  
L  
V

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO na análise de amostras para materiais de limpeza, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES – Chefe de Setor Almoxarifado
- MARIA CRISTINA CAPELOSSI - Serviçal
- PEDRO GASPARINI - Escriturário

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
27 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 035/14  
**=De 29 de Janeiro de 2014=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, a partir desta data, da seguinte servidora municipal, a saber

Nome	Função	Local
FABIANA APARECIDA DESTITO	SERVIÇOS GERAIS	CORREIO DE JURUCE

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
29 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 29 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º036/2014  
**=De 29 de Janeiro de 2014=**

“DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL RESPONSABILIDADE, REFERENTE A NÃO TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A “AUDESP” DO EXERCÍCIO DE 2013, CUJO PRAZO EXPIROU NO DIA 27/JAN/2014:.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico que determina a instauração de sindicância Administrativa do Processo sob nº003/2014, para que se apure eventuais responsabilidades; e, CONSIDERANDO, finalmente, os termos contidos na Deliberação da Procuradoria Geral do Município, que determina que seja nomeada comissão competente para tal finalidade;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica instaurado Procedimento Administrativo, destinado a apuração de eventuais responsabilidades dos fatos narrados.

**ARTIGO 2º:** Fica constituída uma Comissão formada pelos seguintes servidores:

- **ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)**
- **JOÃO EDUARDO EIRA GARCIA; e**
- **EDILSON GOMES.**

**ARTIGO 3º:** A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

**ARTIGO 4º:** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP,  
29 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**D E C R E T O** — N.º 5029/14  
=De 03 de Janeiro de 2014=

**“DISPÕE SOBRE NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS = CODEM =”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a mudança ocorrida na Presidência CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS = CODEM, bem como, a saída de alguns membros, havendo assim a necessidade de se regularizar a situação em pendência, e que tal prerrogativa compete ao Poder Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 2040/97, de 12/05/97,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS = CODEM, passa a ser composto pelos seguintes membros:

<u>NOME</u>	<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>COMPOSIÇÃO</u>
1. GILBERTO RODRIGUES VIEIRA	Prefeitura Municipal	PRESIDENTE
2. JORGE SAQUY SOBRINHO	Prefeitura Municipal	Secretário
3. JOSÉ ANTONIO JACOMINI	Prefeito Municipal	Convidado
4. JOSÉ FRANCISCO FELIPE	Prefeitura Municipal	Membro
5. JÚLIO ZANIN	Prefeitura Municipal	Membro
6. ALINE DE CÁSSIA FRANÇA	Prefeitura Municipal	Membro
7. ADEMIR DA GRAÇA FRANCISCO	Prefeitura Municipal	Membro
8. JORGE LUIZ RASSI	Agropecuária	Membro
9. JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	Sindicato Servidor Público	Membro
10. SIMONE MAZETI MASSO	Associação Empresarial Distrito Industrial	Membro

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto n.º 4143, de 09/01/2009.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP,  
03 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 5030/14  
=De 03 DE JANEIRO DE 2014=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 4121/13 DE 03/DEZEMBRO/2013,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO		
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS		
	04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos	
20	3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo	R\$ 6.000,0
22	3.3.90.35.00.01.0110 – Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,0
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches	
149	3.3.90.36.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 15.000,0
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural	
223	3.3.90.46.00.01.0110 – Auxílio-Alimentação	R\$ 5.000,0
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social	
327	3.3.90.46.00.01.0510 – Auxílio-Alimentação	R\$ 10.000,0
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 46.000,0</b>

**ARTIGO 2º.** – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO		
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS ASSUNTOS JURIDICOS		
	04.062.0040.2.005 – Serviços Jurídicos	
24	3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,0
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
	12.365.0013.2.021 – Serviços de Atendimento a Creches	
146	3.3.90.30.00.01.0200 – Material de Consumo	R\$ 15.000,0
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
	13.392.0015.2.024 – Difusão Cultural	
221	3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,0
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0022.2.032 – Serviços de Assistência Social	
322	3.3.90.30.00.01.0510 – Material de Consumo	R\$ 10.000,0
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 46.000,0</b>

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP,  
03 de janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 5031/14  
=De 03 de JANEIRO de 2014=

**“DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO “TERRAS DE SÃO BRÁS”**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos =SEOPS= e o Diretor do Departamento de Água =DAE=,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Em conformidade com o artigo 2.º Decreto Municipal n.º 4640, de 01 de Setembro de 2011, que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL “ TERRAS DE SÃO BRÁS”, ficam descaucionados os seguintes Lotes do referido Loteamento, em virtude da execução dos respectivos serviços:

a) Pela conclusão do POÇO ARTESIANO com capacidade de 50.000,00 (Cinquenta Mil Litros) ficam descaucionados os LOTES “07” e “08”, da QUADRA ‘D’.

b) Pela Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário que serão implantados individualmente, lote a lote, pelo proprietário de referido loteamento, de acordo com o Termo de Compromisso assinado pelo proprietário, ficam descaucionados os LOTES “05” e “06”, da QUADRA ”D”.

c) Pela implantação das Galerias de Água Pluvial e Dissipadores nos dois trechos onde haverá emissão de águas pluviais no córrego ficam descaucionados os LOTES “09” e ‘10”, da QUADRA “D”.

d) Pela execução da Rede de Energia Elétrica com Braços de Luz ficam descaucionados os Lotes “11” e “12”, da Quadra “D”.

**ARTIGO 2º:** O proprietário construiu um Reservatório com capacidade de 100,00 m3 (Cem) metros cúbicos.

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP,  
03 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal  
D E C R E T O N.º 5032/14  
=De 17 DE JANEIRO de 2014=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA,

**DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4129/14”**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 255.740,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0029.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana

4.4.90.51.00.05.0100 – Obras e Instalações..... R\$ 255.740,00

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso da União Federal, contrato de repasse n.º 790029/2013/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o Município de Jardinópolis e o Ministério das Cidades, objetivando a execução de recapeamento de vias públicas, redes, galerias e dispositivos para captação de águas pluviais----- R\$ 255.740,00

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014 – Lei n.º 4090/13, de 27-08-2013 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
17 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 5033/14  
=De 17 DE JANEIRO de 2014=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4121/13 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4130/14”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4121/13, de 03 de dezembro de 2013, crédito especial no valor de R\$ 517.007,25 (quinhentos e dezessete mil, sete reais e vinte e cinco centavos), sob as seguintes codificações:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>	
13.392.0015.1.039 - Reforma e Ampliação do Centro Estudantil "Gininho Marchió"	
4.4.90.51.00.01.0110 - Obras e Instalações -----	R\$ 65.382,25
4.4.90.51.00.02.0100 - Obras e Instalações -----	R\$ 230.000,00
<b>13 - FUNDO MUNICIPAL PARA DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
08.243.0021.2.038 Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente	
3.3.90.46.00.01.0510 - Auxílio-Alimentação -----	R\$ 21.625,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto	
4.4.90.52.00.02.0100 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL -----</b>	<b>R\$ 517.007,25</b>

**ARTIGO 2º.** – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos através dos seguintes recursos:

a) Recurso Estadual oriundo do convênio nº. 608/2013 celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e Município de Jardinópolis-SP, tendo por objeto a reforma e ampliação do Centro Estudantil "Gininho Marchió". ----- R\$ 230.000,00

b) Recurso Estadual oriundo do convênio nº. 989/2013 celebrado entre a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional/Unidade de Articulação com Municípios e Município de Jardinópolis-SP, tendo por objeto a aquisição de um caminhão pipa. ----- R\$ 200.000,00

c) Anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
17.512.0020.2.028 - Departamento de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.01.0110 - Material de Consumo -----	
-----	R\$ 21.625,00
3.3.90.39.00.01.0110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 65.382,25
<b>SUBTOTAL -----</b>	<b>R\$ 87.007,25</b>

**TOTAL A + B + C-----R\$ 517.007,25**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os Anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014 – Lei nº. 4090/13, de 27-08-2013 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
17 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 5034/14**  
**=De 17 DE JANEIRO de 2014=**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º. 4121/13 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4131/14”::::**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4121/13, de 03 de dezembro de 2013, crédito especial no valor de R\$ 456.150,10 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta reais e dez centavos), sob as seguintes codificações:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	
12.361.0010.2.050 - Operacionalização do FUNDEB - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.92.0262 - Material de Consumo -----	R\$ 266,89
4.4.90.52.00.92.0262 - Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 89,87
12.365.0014.2.054 - Operacionalização do FUNDEB - Pré-Escolar	
3.3.90.30.00.92.0262 - Material de Consumo -----	R\$ 99,38
	<b>R\$ 456,15</b>

**ARTIGO 2º.** – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro disponível do exercício de 2013, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2014 – Lei nº. 4090/13, de 27-08-2013 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis,  
17 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 5035/14  
=De 17 DE JANEIRO de 2014=

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO”**.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 4121/13 DE 03/DEZEMBRO/2013,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 – EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche  
187 3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 25.000,0

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche  
184 3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo ..... R\$ 25.000,0

**ARTIGO 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP,  
17 de janeiro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2014.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**EXPEDIENTE:**

Prefeito Municipal  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo Roberto de Almeida**

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal N.º. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: [imprensa@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@jardinopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.  
Jardinópolis – SP.  
CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”